



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1107/2021



**DESTAQUE**

Fis: Nº 01

Proc. Nº 1212/2021

**Dispõe sobre “ Instituir, no âmbito do Município de Barueri, o SELO EMPRESA INCENTIVADORA DA EDUCAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, destinado às empresas que desenvolvam Programa de Incentivo à conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior, por seus empregados.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre “Instituir, no âmbito do Município de Barueri, o SELO EMPRESA INCENTIVADORA DA EDUCAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, destinado às empresas que desenvolvam Programa de Incentivo à conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior, por seus empregados.”

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 14 de Junho 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>26/06/2021</u>
_____ Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES  
Vereador Kascata

**JUSTIFICATIVA**

A presente Propositura em tela, visa instituir no âmbito do Município de Barueri o “SELO EMPRESA INCENTIVADORA DA EDUCAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS”, de modo que pessoa jurídica adote política interna permanente de incentivo ao desenvolvimento pessoal de seus colaboradores, de modo que concluam o ensino fundamental, médio ou superior.

A ideia da proposta é acerca da importância de se criar mecanismos para que empresas apoiem e deem condições para que seus colaboradores **concluam sua “Escolaridade Formal”** e, ao mesmo tempo, que as empresas propiciem aos seus funcionários oportunidades de aperfeiçoamento constante, incluindo o término da formação escolar, mas indo muito além dessa etapa, **estimulando o Ensino Superior e cursos de Pós-Graduação.**

Entendemos que a utilização de selos, sem dúvida, atribui um valor mais subjetivo, relacionado à sua responsabilidade social e fortalecimento da marca em relação ao consumidor, **signalizando que a empresa valoriza o trabalhador, do que necessariamente um benefício tangível para a empresa.**

№ - - 37

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-JUN-2021 09:08 001748 1/2





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02  
Proc. N° 1212/2021

Porém a utilização dessa política social em peças publicitárias e redes sócias deve proporcionar retorno econômico e financeiro, tendo em vista que nos dias de hoje o **consumidor valoriza o aspecto humano, social e ambiental, e o selo empresa incentivadora da educação dos funcionários vem ao encontro da preocupação do empresariado na fidelização de seus clientes.**

Diante da importância social do tema, peço o apoio aos meus Nobres Pares, bem como ao nosso Chefe do Executivo, para aprovação deste brilhante incentivo social.

